

## EDITAL VRE - NEI Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O DEGGENDORF  
INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2026.2 e 2027.1**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e o Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza – Unifor, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Dupla Titulação com o Deggendorf Institute of Technology, referente aos semestres 2026.2 e 2027.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 05 (cinco) estudantes dos cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas e Comércio Exterior interessados em realizar estudos no Deggendorf Institute of Technology, conforme as condições e os critérios estabelecidos neste edital.

**1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos dos cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas e Comércio Exterior da Universidade de Fortaleza, que **se encontrem devidamente matriculados no semestre 2026.1 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza**, além de:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2027;
- c) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
- d) Ter cursado e ser aprovado, até o término do semestre 2026.1, em no mínimo 02 (duas) disciplinas em inglês;
- e) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2025.2
- f) Apresentar conhecimentos básicos no idioma alemão;

g) Conhecer e estar integralmente de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

h) Declarar ciência e aceitação das normas do Estatuto e do Regimento da Universidade de Fortaleza, bem como das demais obrigações previstas na legislação aplicável ao ensino superior, mantendo-se, mesmo durante o período de mobilidade internacional, na condição de estudante regularmente vinculado à Unifor.

1.2 O estudante deverá permanecer regularmente matriculado durante todo o processo seletivo e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa, devendo efetuar a Matrícula Institucional, a fim de manter vínculo acadêmico com a Universidade de Fortaleza – Unifor. A Matrícula Institucional poderá ser realizada por até 02 (dois) semestres consecutivos, admitindo-se, excepcionalmente, a prorrogação por mais 01 (um) único semestre, exclusivamente nos casos de estágio devidamente comprovado por documentação idônea, realizado em período anterior à matrícula.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas em 2 etapas, conforme as datas a seguir:

ETAPA 1	FASE	DATAS
Inscrição no AVA e Verificação dos requisitos do edital	<b>Habilitação para inscrição por e-mail</b>	<b>02 de fevereiro a 11 de março de 2026.</b>
	<b>Inscrição online pelo AVA</b>	<b>02 de fevereiro a 11 de março de 2026 até às 21h.</b>
	<b>Divulgação da Lista Inscrições deferidas</b>	<b>13 de março de 2026</b>
ETAPA 2		
Entrevista de seleção	<b>Entrevista de seleção, realizada em inglês.</b>	<b>16 a 18 de março de 2026.</b>

## 3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É **obrigatório** ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.1.1 Os estudantes envolvidos no Programa de Dupla Titulação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido pelo IPB.

4.1.2 O estudante selecionado fica, desde já, ciente de que deverá cumprir integralmente as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, obrigando-se a obter aprovação, na instituição de destino, em **no mínimo 78 (setenta e oito) ECTS**, condição indispensável para a obtenção do diploma de dupla titulação junto à instituição parceira, bem como a seguir e cumprir, em sua totalidade, o plano de estudos disponibilizado pela referida instituição.

4.1.3 O estudante assume, desde o ato da inscrição no Programa de Dupla Titulação, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante compromete-se a permanecer à disposição da Universidade de Fortaleza para compartilhar, por meio de canais institucionais de comunicação e/ou por apresentações orais, as experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Dupla Titulação, bem como a encaminhar **relatório semestral** à Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e à Coordenação de Dupla Titulação do CCG, contendo, inclusive, o resultado parcial de seu desempenho acadêmico na instituição de destino.

4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no edital terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.5 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à reajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

## **5. CLÁUSULA DE RESERVA**

5.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela comissão de Seleção.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

**Profa. Jane Costa de Menezes**  
Coordenação de Dupla Titulação do CCG

**Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu**  
Coordenadora do Núcleo de Estratégias Internacionais

**Profa. Dra. Katherinne De Macedo Maciel Mihaliuc**  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

**ANEXO I****DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 1**

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar a solicitação de habilitação para inscrição, por e-mail, observado o prazo e horário fixados no edital. Todos os dias e horários são dispostos no Horário de Brasília (GMT-3).
- b. A habilitação para inscrição deverá ser solicitada por e-mail para o destinatário: [duplatitulacaoccg@unifor.br](mailto:duplatitulacaoccg@unifor.br), com o título: Inscrição Dupla Titulação 2026.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE. A habilitação ocorrerá em até 24h do pedido por e-mail, oportunidade que o aluno passará a ter acesso ao AVA - Internacionalização de Carreiras - CCG.
- c. A habilitação não garante a inscrição que deverá ser realizada no AVA nos termos e prazos estabelecidos no edital.
- d. A inscrição no AVA pressupõe o preenchimento de todos os campos e envios de documentos solicitados.

**ANEXO II****DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 2**

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG e por 2 (dois) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no prazo estabelecido, bem como aquele que não comparecer à entrevista, que configura a segunda fase do presente processo seletivo.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **PODERÁ SER REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma Google Meet, em horário e link divulgado** através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG aos alunos inscritos.
- d. A convocação do candidato será feita seguindo a ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas, conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG, pelo menos 48h antes da realização das entrevistas.
- e. A comissão de avaliação poderá decidir pela realização on-line, oportunidade em que será divulgada pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG o link relativo a sala virtual, na convocação e divulgação da lista de inscrições deferidas.
- f. A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
  - Apresentação e postura;
  - Fluência no idioma inglês;
  - Maturidade e Capacidade de adaptação;
  - Possibilidade de representação, pelo aluno, da Universidade de Fortaleza no Programa de Dupla Titulação; e
  - Desempenho e interesse acadêmico.

g. Os entrevistadores, em face dos critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

h. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **23 de março de 2026** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG;

i. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

j. O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com o Núcleo de Estratégias Internacionais até o dia **27 de março de 2026 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico, devendo entregar a seguinte documentação por meio eletrônico:**

- Histórico Acadêmico atualizado traduzido para o inglês conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Curriculum Lattes ou Vitae em inglês atualizado;
- Carta de Motivação de, no máximo, 1 lauda, redigida em idioma **inglês**, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- Carta de Recomendação redigida em **inglês** e assinada por professor que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR;
- Formulário de Inscrição Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Termo de Responsabilidade Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Fotos 3x4 atuais em formato digital PDF;
- Cópia do Passaporte, válido pelo período de intercâmbio;
- Comprovação de Proficiência no idioma inglês, podendo ser utilizados os seguintes documentos para este fim: Carta de aptidão por professor de disciplina em inglês ministrada na UNIFOR, resultado de teste de proficiência ou certificado de línguas de curso realizado.

k. A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.